



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1643

Em 15 / 6 / 2026

Alzira (OF+2FGS)

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Ofício nº 1627/2026/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2361/2026
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 27.450/2026

De: **Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva** Setor: **SEDUPP - SSPDC - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil**

Despacho: **1- 27.450/2026**

Assunto: **Req nº 2361/2026 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 10 de Abril de 2026

Prezados(as)

Em atenção ao **Requerimento nº 002361/2026**, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), aprovado em 26 de março de 2026, submetemos as seguintes informações acerca das providências adotadas em relação às vias públicas interditadas por deslizamentos de terra.

Panorama Climático e Geológico

O município de Juiz de Fora enfrentou, em fevereiro de 2026, o evento climático mais severo de sua história. A precipitação total atingiu **763,6 mm**, volume que representa mais de quatro vezes a média histórica de 170,3 mm. Esta anomalia superou o recorde anterior de 1988 e estabeleceu fevereiro de 2026 como o mês mais chuvoso de toda a série histórica monitorada pelo Inmet.

Entre os dias 22 e 27 de fevereiro, a concentração de **401,6 mm** de chuva em apenas uma semana, sobre uma topografia de encostas íngremes, saturou o solo e deflagrou:

- **Desastres Geológicos:** Movimentos de massa, escorregamentos de talude e quedas de blocos rochosos.
- **Desastres Hidrológicos:** Alagamentos e o transbordamento violento de corpos hídricos como o Rio Paraibuna e diversos córregos.
- **Desastres Tecnológicos:** Colapso de edificações.

Medidas Administrativas e Operacionais

Diante da gravidade, foi publicado o **Decreto Municipal nº 17.693**, de 24 de fevereiro de 2026, declarando **Estado de Calamidade Pública**, condição prontamente reconhecida pelo Governo Federal através da Portaria nº 572/2026.

Quanto às vias públicas citadas na justificativa do requerimento, informamos que:

1. **Monitoramento Técnico:** A Defesa Civil e a Secretaria de Obras realizam o acompanhamento constante de todas as localidades com fluxo de veículos interrompido.
2. **Segurança e Limpeza:** A desinterdição e a limpeza das vias estão condicionadas à verificação do grau de estabilidade do terreno, visando garantir a segurança dos trabalhadores e dos cidadãos que utilizam tais localidades.
3. **Avaliação de Risco:** Intervenções imediatas estão sendo realizadas conforme a viabilidade técnica, priorizando o restabelecimento do acesso a serviços essenciais e a normalização da circulação nas áreas afetadas.

Reiteramos nosso compromisso com a segurança da população e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva
Gerente do Departamento de Gestão de Desastres

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 09/06/2026 14:50:13 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

